

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Superintendência de Administração

Data: 28/06/2019

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregões.

Assunto: Pregão 014/2019 processo para contratação de seguro multirrisco e conteúdo do Edifício Negrinho do Pastoreio.

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta:

1. O Item 13.3 do edital exige certidão de regularidade emitida pela SUSEP que comprove que a seguradora está legalmente autorizada a operar e que se encontra com suas reservas técnicas cobertas e adequadas. Ocorre que, em relação as reservas técnicas, esclarecemos a SUSEP não fornece esse tipo de certidão específica, mas tão somente aquelas disponíveis através do site na internet, quais sejam, Certidão de Regularidade, Certidão dos Administradores e Certidão para Operar com Seguro Habitacional. Em qualquer outra hipótese a SUSEP somente expede certidão mediante protocolo de pedido específico, para o qual não há prazo para resposta. Por tais razões, podemos considerar suficiente para atender a exigência prevista no item 13.3 a apresentação de Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP, sem que contemple a informação sobre as reservas técnicas?

Resposta:

A apresentação de certidão de regularidade expedida pela Susep é o suficiente para atender a exigência do edital.

Pergunta:

2. As Cláusulas 16.1.2.1 e 16.1.2.2 da Minuta do Contrato preveem a aplicação de multa de 0,03% por dia de atraso, sem limite de sua incidência. Tendo-se em vista a necessidade de se estipular um limite para aplicação desta multa diária, sob pena de inviabilizar a execução do contrato, uma vez que esta pena pode ultrapassar até mesmo o valor da contratação, entendemos que a multa diária poderá incidir até que atinja os 30% previstos na Cláusula 16.3 do mesmo anexo, a qual trata da inexecução total da obrigação assumida. Este

Nº	
Fl.	rubrica

entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos que seja estabelecido um percentual limite de incidência sobre o valor total do contrato (valor do prêmio) ou o limite de dias em que poderá incidir.

Resposta:

O item 16.3 da Cláusula refere-se a multa, não especificando se é multa moratória ou compensatória, nem tampouco a qual tipo de descumprimento. Portanto, entendemos que a cláusula faz previsão geral de limite, para todo e qualquer tipo de multa. Aliás trata-se de redação legal contida em decreto.

Pergunta:

3. Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

Resposta:

Temos algumas máquinas condensadoras do sistema de ar condicionado que estão localizadas no terraço do prédio. Em caso de cobertura de seguro por vendaval, o valor será conforme o estabelecido no item 3 das especificações técnicas do objeto.

Pergunta:

4. O imóvel a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

Resposta:

No momento, o imóvel não está passando por nenhum tipo de obra ou reforma. No entanto, o Badesul está providenciando a elaboração de Termo de Referência para abertura de Processo Licitatório, o qual deverá ocorrer no segundo semestre deste ano, visando a contratação de empresa para sanar os problemas de algumas infiltrações na cobertura do prédio.

Nº	
Fl.	rubrica

Pergunta:

5. Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de 99% do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

Resposta:

Há alguns bens em desuso e inservíveis que estão localizados no prédio. No entanto, não vemos um cenário em que seria necessário acionar o seguro para esse tipo de bem. O seguro, quando necessário, irá ser acionado conforme o estabelecido no item 3 das especificações técnicas do objeto.

Pergunta:

6. O imóvel a ser segurado é próprio ou locado? Caso seja locado, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro?

Resposta:

O imóvel a ser segurado é próprio.

Pergunta:

7. Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s)?

Resposta:

Um dos andares do prédio (8º andar) está desocupado. O prédio tem ocupação de escritórios e está localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 521, Porto Alegre/RS, CEP 90020-022.

Nº	
Fl.	rubrica

Pergunta:

8. Entendemos que a cobertura de tumulto objeto deste certame deverá compreender atos não dolosos. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

A cobertura de tumulto deve cobrir atos dolosos e não dolosos.

Pergunta:

9. Solicitamos a gentileza de nos informar quais as atividades desenvolvidas no imóvel a ser segurado?

Resposta:

O imóvel é ocupado por escritórios onde são desenvolvidas atividades administrativas.

Pergunta:

10. Solicitamos a gentileza de nos informar quais os protecionais e equipamentos de segurança (extintor, hidrante, alarme, vigilância 24hrs, sprinkler, sistema de monitoramento, etc.) existentes nos locais?

Resposta:

O prédio tem um PPCI devidamente instalado e aprovado pelo corpo de bombeiro local. Todos os andares estão equipados com hidrantes, extintores e alarme de incêndio. Os extintores e mangueiras são revisados anualmente. O edificio está equipado com sistema de monitoramento e possui vigilância 24 horas.

Nº	
Fl.	rubrica

Pergunta:

11. Solicitamos a gentileza de nos informar a sinistralidade dos últimos 5 anos.?

Resposta:

Em fevereiro desse ano, em virtude de uma pane elétrica, alguns componentes do sistema de elevadores do prédio foram danificados (peças queimaram). O seguro foi acionado para reposição de peças e o valor do ressarcimento foi de R\$ 989,75. Esse foi o único acionamento do seguro nos últimos 5 anos.

Pergunta:

12. Solicitamos a gentileza de nos informar se Vossa Administração é isenta de IOF?

Resposta:

Não.

Pergunta:

13. Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor estimado para esta contratação.

Resposta:

De acordo com o artigo 34º da lei 13.303/16, o valor é sigiloso.

Pergunta:

14. Favor informar se as melhorias solicitadas no risco, conforme abaixo, foram atendidas?

- Ativação do gerador;
- Eliminação dos pontos de infiltração na cobertura;
- Proteção das instalações elétricas junto a casa de máquinas

Nº	
Fl.	rubrica

Resposta:

O gerador do Edifício Negrinho do Pastoreio é muito antigo e não há condições de reativação. Já foi chamada a empresa Stemac, para análise, a qual considerou inviável a reativação do mesmo. No momento, não temos previsão para aquisição de novo gerador para o prédio.

Já está sendo providenciada uma solução para a infiltração da cobertura. No mês de fevereiro/19 foi protocolado na Prefeitura de Porto Alegre o Laudo Técnico de Inspeção Predial do Edifício, elaborado por empresa especializada, o qual apontou a questão das infiltrações como prioritárias. O Badesul já está providenciando a elaboração de Termo de Referência para abertura de Processo Licitatório, visando a contratação de empresa para sanar esses problemas, o qual deverá ocorrer no segundo semestre deste ano.

A questão das infiltrações na casa de máquinas está incluída no processo mencionado no parágrafo acima. As estruturas serão todas recompostas na ocasião da contratação de empresa para esse fim.

Pergunta:

15. Caso as melhorias não tenham sido realizadas, podemos aplicar franquia diferenciada nas coberturas abaixo até a realização das mesmas?

- Incêndio, Raio e Explosão (básica) - 15% dos prejuízos indenizáveis com no mínimo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- Danos Elétricos - 10% dos prejuízos indenizáveis com no mínimo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

Resposta:

Não

Sandra Berto,
Pregoeira Substituta